



PORTARIA Nº 120/2023/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/262628;

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria nº 072/2023/MPC/PA, de 28/02/2023.

Art. 2º Relotar a servidora **LIVIA DA FONSECA MENDES**, matrícula nº 200258, no Gabinete da 3ª Procuradoria de Contas, sendo-lhe atribuída a Função de Confiança FC-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13/03/2023.

Belém-PA, 10 de março de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS